



**ATA DA 2169 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às onze horas do dia vinte e quatro de junho do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima centésima sexagésima nona reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000013074/2021, **decidiu:** autorizar a abertura de chamamento público para identificar interessados na exploração de áreas localizadas na região da Ponta da Praia na margem direita do Porto Organizado de Santos, (antigo OGMO e Sinditaxi) destinadas à execução de atividade de caráter comercial relacionada a apoio portuário, considerando o Parecer Jurídico SUJUD/GEJAD nº 208/2021, datado de 22/06/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 258.2021.* **I.2** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000013917/2021, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de Administração, a aprovação da celebração de **Contrato de Servidão de Passagem** entre Autoridade Portuária de Santos S.A. e a empresa Neves & Marinheiro Ltda. pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, no valor global de **R\$ 21.800.000,00** (vinte e um milhões e oitocentos mil reais), considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/78.2021, datado de 22/06/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 259.2021.* Sem

Reunião 2169º de 24-06-2021



mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral  
**Presidente da Mesa**  
**Diretor-Presidente**

Jorge Leite dos Santos  
**Secretário**

Bruno Stupello  
**Diretor de Desenvolvimento**  
**de Negócios e Regulação**

Marcus dos Santos Mingoni  
**Diretor de Administração**  
**e Finanças**

Marcelo Ribeiro de Souza  
**Diretor de Operações**

Afrânio de Paiva Moreira Junior  
**Diretor de Infraestrutura**

Reunião 2169º de 24-06-2021